PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10875/2011.

DECRETO Nº 10875/2011.

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa Orçamentária da Administração Direta das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista para o Exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 2791, de 29 de dezembro de 2010, e o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

Art. 1º - Ficam aprovados, os Quadros de Detalhamento de Despesa da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, para o exercício de 2011, em consonância com os valores constantes da Lei nº 2791, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de janeiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira- Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária
Revisão de proventos – Indeferido 20/5059/2010 – Julio Rosa Moreira Filho 20/5060/2010 – Jorge Fonseca

Comissão de Sindicância Processo nº 740/027/2010 – Portaria nº 196/2010 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 310/2010
Instrumento: Termo de Contrato Emergencial nº 310/2010. Partes: Município de Niterói,
Secretaria Municipal de Fazenda e o banco Santander S.A. Objeto: Prestação de serviços
bancários ao Município. Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 07/12/2010 até
07/06/2011. Valor: R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais), a or/lo/2011. Valor. K\$ 1.675.000,00 (diff fillina bilioceritos e seterita e cirico filli reals), a ser pago ao Município pelo Banco em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Fundamento: Dispensada de licitação com base nas normas gerais da Lei 8.666/93; atos de homologação e ratificação exarados pela Sra. Secretária Municipal de Administração e pelo Exmo. Sr. Prefeito, inseridos no processo nº 070/17.165/2010, publicados em 07/12/2010. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2010.